CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2004

Aprovado em Discussão em 03/06/04

Assinatura do Presidente

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2002, de acordo com o Parecer Prévio nº 607/03, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2004

Sandro Robério Jardim Pereira
Presidente

Edivaldo Ferreira
Vice-Presidente

Ebenezer Fagundes
Primeiro Secretário

Maria Lúcia S. Rocha
Segunda Secretária